

-----ATA NÚMERO DOZE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2022.-----

----- Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Substituição do representante da Câmara Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte. 2 - Substituição do representante do Município no Núcleo Local de Inserção. 3 - Paróquia de Assumar - Pedido de Transporte. 4 - Direito de Preferência - Anúncio Nº.77844/2022 - Imóvel sito na Rua de Elvas nº.10, 12 e 14 - Santo Aleixo. **Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.** 1 - Relatório de Consulta Pública de proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Autorização para colocação de Epitáfio na sepultura Nº.220 - Cemitério de Monforte. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** 1 - Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Abertura de 30 Vagas. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 30 de Maio de 2022. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Abertura de concurso para atribuição de lote do "Loteamento Campo dos Loureiros" em Assumar. **Serviço de Ação Social.** 1 - Continuidade do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 7 Processos. 2 - Cartão Municipal do Idoso - 2 novos processos. 3 - Pedido de adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. 4 - Manifestação de intenção de compra do fogo sito na Rua Luís de Camões nº.21 em Monforte. 5 - Atualização do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Monforte. 6 -

Informação sobre Ação Conjunta entre a GNR de Monforte e Serviços da Autarquia - Atualização do Registo dos Agregados Familiares instalados no Rossio de Monforte. 7 - Sociedade Filarmónica Monfortense - Pedido de apoio a atividade de caráter pontual. 8 - Regularização de dívida – Incumprimento. 9 - Cessão do benefício social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares Nº.01/2022/27. 2 - Joaquina Teresa Carloto Gaspar Morais - Acordo de pagamento. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

**INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA FONSECA** – No uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria Fonseca disse ter recebido, via email, uma longa exposição de Inês Salgueiro, Técnica Superior de Conservação e Restauro, afastada pela Monumentos – Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Ldª., empresa vencedora no concurso público 3/2020 “Monforte Sacro – Empreitada de Conservação e Restauro”, lançado pela Câmara Municipal de Monforte. No entender da Técnica, este ato viola normas legais do CCP – Código dos Contratos Públicos. O que se passou efetivamente com este processo? -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** - No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que também chegou à Câmara Municipal idêntica denúncia, e depois de consultado o júri do concurso e os serviços jurídicos, foi naturalmente dada resposta escrita que a Senhora Vereadora pode consultar. Acreditamos tratar-se de um litígio laboral entre a técnica e a empresa. A equipa técnica proposta cumpre o previsto no caderno de encargos da empreitada. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MONFORTE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.189** - Considerando que a reorganização do serviço de ação social, nomeadamente com vista à preparação da transferência das novas competências no âmbito da ação social, torna-se inviável manter a representação da Câmara Municipal de Monforte na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens deste Concelho pela Drª

Sara Cristina Remédios Gomes; Considerando que a representação da Câmara nesta estrutura implica a ausência do serviço por um período de tempo considerável e que atualmente tal acompanhamento não é passível de ser assegurado por um técnico do serviço de ação social sob pena de não ser possível dar resposta às novas necessidades desta Câmara; O Senhor Presidente propõe a substituição da Drª Sara Cristina Remédios Gomes pelo Dr. José António Pousadas Rasquinho, técnico Superior deste Município que se considera com sensibilidade e perfil adequado ao desempenho das funções que lhe serão exigidas na representação desta Câmara na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

**2 - SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.190** - Em cumprimento do estipulado na alínea mm), nº. 1, artigo 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e em alteração à proposta apresentada e aprovada em reunião de Câmara do dia 03 de novembro de 2021, deliberação n. 287, torna-se necessário proceder a uma nova designação do elemento que irá representar o Município de Monforte no Núcleo Local de Inserção, uma vez que a Técnica Superior de Sociologia Dr.ª Ana Paula Maçôas, se encontra em Mobilidade na Categoria no Instituto da Segurança Social. Assim, o Senhor Presidente propõe: - Como representante do Município no Núcleo Local de Inserção, a Técnica Superior de Serviço Social Dr.ª Sara Cristina Remédios Gomes. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

**3 - PARÓQUIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE TRANSPORTE.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.191** – No âmbito do encerramento da catequese do ano 2021/2022, o grupo de catequistas de Assumar está a organizar um passeio ao Santuário de Vila Viçosa dia 19 de junho, solicitando, para o efeito, o necessário transporte. Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro pequeno. -----

**4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.77844/2022 - IMÓVEL SITO NA RUA DE ELVAS Nº.10, 12 E 14 - SANTO ALEIXO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.192** – Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio 77844/2022, o requerente Tânia Filipa Pinheiro Parreiras vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e

discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

----- **GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA** -----

**1 - RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DE PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.193** – Tendo sido submetida a consulta pública a proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, deliberada em reunião de Câmara de 17 de março de 2022, informa-se que decorridos os trinta dias previstos para a mesma, não foi apresentada qualquer reclamação, observação ou sugestão. Face ao exposto, no uso da competência própria conferida pelas alíneas k) e ccc) do nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter o Regulamento referido em título à aprovação da Assembleia Municipal. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO** -----

**1 - AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE EPITÁFIO NA SEPULTURA Nº.220 - CEMITÉRIO DE MONFORTE.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.194** – Presente e deferido o requerimento de Catarina Maria Salvador Malato, residente em Monforte, solicitando licença para colocação de epitáfio na sepultura nº.220, parte velha do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta. -

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

**1 - OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS - ABERTURA DE 30 VAGAS.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.195** - O programa OMTJ (Ocupação Municipal Temporária de Jovens), visa a ocupação de jovens com idades entre os 16 e 30 anos, inclusive, e aspira promover nos jovens: - A aproximação a atividades profissionais enriquecedores em aquisição de conhecimentos; Sugerir valores de companheirismo, de modo a consciencializa-los da importância e relevância do voluntariado; - Potenciar as capacidades individuais mais evidentes de cada jovem; Ter um contacto mais próximo e efetivo com o mundo laboral. A ocupação será desenvolvida nos serviços de Património e Cultura; Desporto; Ação Social e outros de reconhecimento municipal. Neste sentido, o Senhor Presidente propôs a abertura de 30 vagas para os meses de

julho, agosto e setembro, sendo aceites 10 candidatos por mês, com direito a uma bolsa no valor de 200,00€/cada. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 30 DE MAIO DE 2022.** -----

Presente o resumo do dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois o qual acusa um saldo de **1.352.433,03€** (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e três euros e três cêntimos) assim repartidos: **1.341.967,41€** (um milhão trezentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e um cêntimos) em Operações Orçamentais, **10.465,62€** (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

**1 - ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTE DO "LOTEAMENTO CAMPO DOS LOUREIROS" EM ASSUMAR.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.196** – Encontrando-se disponível, o lote nº.2 do Loteamento “Campo dos Loureiros” em Assumar, e havendo manifestação de interesse de munícipes, o Senhor Vice-Presidente Fernando Saião propõe a abertura de concurso para a sua atribuição, tendo por base o respetivo regulamento, mantendo-se o preço de 5,00€/m<sup>2</sup> como em anteriores concursos. Proposta aprovada, por unanimidade, devendo a Subunidade do Património iniciar os procedimentos administrativos.-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

**1 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 7 PROCESSOS.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.197** – Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignitude, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de: Joaquina Maria Velez Fernandes; Ludovina Maria Sabino Canhoto Martins; Mariano Paulo Plácido Dragão; Rosalina Maria Velez Fernandes Parreiras Paliotes; Francisco António Fonseca Júnior; João Manuel Paliotes Cachuchinho e Maria Estrela Bagorro Maniés.-----

**2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 2 NOVOS PROCESSOS.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.198** – Vista a informação de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os processos de candidatura ao cartão municipal do idoso, apresentados por Francisca Maria Gaspar Carloto e Joaquim Honório Muralhas. -----

**3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.199** – Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere não ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignitude, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de Francisca Maria Gaspar Canhoto.-----

**4 - MANIFESTAÇÃO DE INTENSÃO DE COMPRA DO FOGO SITO NA RUA LUIS DE CAMÕES Nº.21 EM MONFORTE.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.200** – No âmbito do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município aos seus Arrendatários e Alienação de Fogos Devolutos, o arrendatário Vítor da Silva Marrucho veio manifestar a intenção de compra do fogo onde reside, sito na Rua Luís de Camões nº.21 em Monforte, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº.1773 da freguesia de Monforte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial nº.1116 da freguesia de Monforte, pelo preço de **32.055,18€**, com pagamento em prestações mensais, sendo que o seu número será objeto de negociação, não podendo ser superior a **240** prestações. Analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o processo de venda do referido fogo.-----

**5 - ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE E O MUNICIPIO DE MONFORTE.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.201** – A Associação Dignitude – Programa Abem, propõe Alteração dos Artigos 2º., 3º. e 13º. do anexo previsto na Cláusula Sétima do Protocolo de Colaboração celebrado com o Município de Monforte, em 30 de setembro de 2016. A Associação Dignitude, de forma a que todos os munícipes abrangidos pelo ABEM tenham as mesmas condições contratuais, propõe a alteração ao Artigo 2º. (conceito de beneficiário) acrescentando o nº.2 em que deixam de ser considerados elegíveis os beneficiários institucionalizados; Propõe também alteração ao Artigo 3º. (Condições de Recurso) alterando o valor de captação igual ou inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), alteração também no cálculo do rendimento global do agregado passando a considerar as despesas fixas do agregado familiar, nomeadamente despesas de habitação, água, eletricidade e gás; Por último, a Associação propõe a alteração do Artigo 13º. (Contributo Financeiro) com aumento do financiamento anual do Município, que passa para 135€ por cada beneficiário Abem. -----

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Mariana Mota disse ser esta uma péssima notícia para a realidade do nosso território. Em reunião havida com a Associação Dignitude foi-nos dito que este sistema para ser sustentável e poder continuar tem de ser ajustado com as alterações que nos foram propostas. Felizmente que os nossos idoso não vão ficar desprotegidos, pois em boa hora nos antecipámos e com as alterações que introduzimos ao cartão municipal do idoso, vamos poder acudir à maioria das situações .-----

**VOTAÇÃO** – Analisado e discutido o assunto, foi a proposta de atualização/alteração ao Protocolo aprovada, por unanimidade, devendo ser presente à sessão da Assembleia Municipal prevista para o final de junho.-----

**6 - INFORMAÇÃO SOBRE AÇÃO CONJUNTA ENTRE A GNR DE MONFORTE E SERVIÇOS DA AUTARQUIA - ATUALIZAÇÃO DO REGISTO DOS AGREGADOS FAMILIARES INSTALADOS NO ROSSIO DE MONFORTE.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.202** - À semelhança das anteriores Ações Conjuntas e respetivas informações, nesta informação considerou-se de suma importância agrupar a identificação dos agregados familiares quanto ao facto de terem ou não sido acompanhados no âmbito do Projeto de Luta Contra a Pobreza (2000/05) e dos agregados que se formaram por elementos descendentes diretos dos anteriormente referidos, pois foi esta premissa que permitiu, de acordo com a deliberação municipal n.º 260 de 19 de novembro de 2014, tolerar a sua permanência no espaço do Rossio de Monforte. Assim sendo: **No dia 08 de março de 2022**, com vista à atualização do registo de agregados familiares instalados no Rossio de Monforte, a Ação Conjunta integrou representantes do Posto Territorial da GNR de Monforte e dos serviços da Autarquia, nomeadamente, Ação Social, Urbanismo e Obras. **1.** Foram identificados **29** Agregados acompanhados no âmbito do Projeto de Luta Contra a Pobreza (2000/05) e dos agregados que se formaram por elementos descendentes diretos, com a respetiva correspondência ao espaço que ocupam; **2** – Foram identificados **9** agregados não acompanhados no âmbito do Projeto de Luta Contra a Pobreza (2000/05) com a respetiva correspondência ao espaço que ocupam. Para melhor compreensão anexa-se planta com implantação dos espaços no local. Assim, face à informação prestada decorrente do levantamento efetuado, **propõe-se** que seguindo o sentido da deliberação municipal n.º 260 de 19 de novembro de 2014: **1-** Os agregados familiares identificados no ponto 1, dando continuidade ao trabalho iniciado no âmbito do Projeto

de Luta Contra a Pobreza, sejam considerados para efeitos da elaboração da Estratégia Local de Habitação de Monforte; **2-** Se proceda, no âmbito do Regime Jurídico das Edificações Urbanas, art.º 106º, nº3 (Decreto-lei 555/99, de 16 de Dez), à notificação dos ocupantes identificados no ponto 2, para no prazo de 15 dias, a contar da data da notificação, realizem a desocupação das edificações; **3-** Relativamente ao vazio/desocupado, designadamente, o espaço 21, os serviços da Câmara procedam desde já ao entaipar do espaço para evitar novas ocupações ilegais. **4 -** Solicitar apoio técnico e logístico das forças policiais para, conjuntamente com os serviços da Câmara, se encontrar forma de retirar a roulotte do local.-----

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria Fonseca concordou com a metodologia proposta e perguntou se o relatório vai ser enviado à Segurança Social. No caso de no prazo estipulado de 15 dias para a livre desocupação não se verificar por parte das famílias identificadas, como refere o ponto 2 da proposta, propôs a estreita articulação com as diversas entidades competentes no sentido de serem assegurados os devidos procedimentos para o bom encaminhamento das famílias em causa, de forma gradual e assegurando os direitos humanos inerentes á situação. No uso da palavra, a Senhora Vereadora Mariana Mota concordou com a Vereadora Maria Fonseca, ou seja, numa situação de não desocupação dos espaços no prazo estipulado, os passos seguintes deverão ser tomados em estreita articulação com todas as entidades competentes para o efeito.-----

**VOTAÇÃO** - Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

#### **7 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.203** – Através do requerimento de candidatura, registado sob o nº.3371, a Sociedade Filarmónica Monfortense vem solicitar apoio logístico e financeiro para fazer face às despesas com os festejos de São Pedro, dia 2 de julho de 2022. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, que refere, ter sido solicitado ao Serviço de Contabilidade, cabimentação para o apoio de 1.500,00€, o qual informou que na presente data não existe dotação suficiente para efetuar o cabimento. Contudo, a Associação tem a candidatura devidamente instruída de acordo com o nº.2 e nº.3 do artº. 9º. para

deferimento do apoio logístico. Discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado. -----

#### **8 - REGULARIZAÇÃO DE DIVIDA – INCUMPRIMENTO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.204** – Após articulação com o Chefe de Divisão da UOF Administrativa e Financeira, sobre situação de incumprimento, a Técnica Superior do Serviço de Social informa: Decorrente da situação de incumprimento da município Prazeres Prates ao acordo de regularização de dívida para com este Município, iniciado a 01-06-2021, no valor total de 2.381,08€, a dívida continuou a aumentar, originando dívidas de rendas vencidas no valor de 530,92€ a acrescer o adicional de 50% por incumprimento, no montante de 265,46€, o que perfaz o total de 796,38€. Face ao exposto propõe-se duas situações possíveis à município: Liquidar o valor atual do Acordo celebrado e que se encontra em incumprimento no montante de 1.981,08€, dando a possibilidade de celebração de um novo acordo para a dívida entretanto vencida e assim a requerente continuar a beneficiar dos apoios entretanto concedidos, desde que mantenha a sua situação regularizada; Ou, em última tentativa de ver a situação resolvida, suspender o atual acordo e a município liquidar o valor da dívida, entretanto vencida no montante 796,38€ através da celebração de um novo acordo de pagamento apenas para esta dívida, não podendo beneficiar de quaisquer regalias sociais até ter este acordo cumprido na totalidade. Se concretizar este acordo, sem quaisquer incumprimentos, após pagamento integral do mesmo a município poderá retomar o plano prestacional anterior com o valor de 50,00€. -----

**VOTAÇÃO** – Analisado e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

#### **9 - CESSÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.205** – Analisado o processo e vista a informação anexa, que refere ter sido solicitado e não entregue os documentos comprovativos que atestam a atual situação económica de Maria Beatriz Fernandes Catambas, a mesma deixa de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2022/27.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.206** – De Maria Aurélia Reys Sardinha de Oliveira de Sena Esteves, residente na Rua Eng.º António José Sardinha de Oliveira nº.2 – Monforte, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura, para alterações e ampliação de uma moradia unifamiliar no prédio sito na Rua do Castelo nº.11 em Monforte. De acordo com a informação anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**2 - JOAQUINA TERESA CARLOTO GASPAR MORAIS - ACORDO DE PAGAMENTO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.207** – Entre o Município de Monforte e Joaquina Teresa Carloto Gaspar Morais, residente no Largo Capitães de Abril nº.10 em Santo Aleixo, é celebrado um acordo de pagamento em prestações respeitante à dívida de fatura de água no valor de 851,79€, a ser pago em 17 prestações mensais, as primeiras 16 prestações serão iguais e sucessivas de capital, no montante de 50,00€, cada, na última prestação será pago o remanescente, no valor de 51,79€. Ao capital liquidado em cada uma das prestações, acrescem os respetivos juros de mora no momento do seu pagamento. O incumprimento pontual e tempestivo do presente Acordo de Pagamento equivale ao vencimento imediato de todas as prestações. **A Câmara aprovou, por unanimidade o presente acordo de pagamento.** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO**. Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 45 minutos. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA**. Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## O SECRETÁRIO

---